

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

1ª. **CAMILE RÖRIG FOLLADOR**, casada pelo regime de separação de bens, brasileira, nascida em 25/04/1983, natural de Erechim/RS, Farmacêutica com registro ao CRF sob nº. 10561, portadora da carteira de identidade sob nº. 6081034107, expedida pela SJS/RS, em 13/03/2007, CPF 002.009.330-60, título eleitoral sob nº. 0778.7275.0442, zona 020, seção 0001, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº. 92, bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Henrique Schering, nº. 258, bairro Centro, município de Erechim/RS, CEP 99700-000.

2ª. O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

3ª. O objeto será Comércio atacadista, armazenagem, distribuição, transporte rodoviário e representação de medicamentos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, correlatos e produtos para a saúde.

4ª. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5ª. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6ª. A administração caberá à **CAMILE RÖRIG FOLLADOR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais.

7ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

9ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª. A responsabilidade técnica junto ao CRF da empresa será exercida pela administradora



CAMILE RÖRIG FOLLADOR, Farmacêutica com registro ao CRF sob nº 10561, que representará nas questões próprias decorrentes de sua atividade social, cabendo-lhes as atribuições pertinentes a tal cargo.

12ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Erechim/RS, 22 de Fevereiro de 2012

Camile Rorig Follador
CAMILE RÖRIG FOLLADOR
Administradora

1º Tabelionato
Erechim - RS

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **CAMILE RORIG FOLLADOR** indicada com a seta deste Tabelionato, a qual confere com a ficha padrão, a pedido da parte interessada que declarou estar o firmatário impossibilitado de comparecer ao Tabelionato. 24152-3824072

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, **03 de abril de 2012**
Emol. R\$ 4,40 + Selo digital: R\$ 0,25 = R\$ 4,65 - Selo. 0182 01.1100002.76830
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2012 SOB Nº: 43600003472
Protocolo: 12/025705-0, DE 09/03/2012

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE
RIRELI

Jose Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40861901161408070502-2; Data: 19/01/2016 14:08:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS42728-74BE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular